



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 2.222/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DENOMINA A QUADRA DE ESPORTES  
LOCALIZADA NA COMUNIDADE  
DE SERRINHA, MUNICÍPIO DE SÃO  
GONÇALO DO AMARANTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada como **FRANCISCO CASSIANO DA PAZ (PANÇA)**, a Quadra de Esportes localizada na Comunidade de Serrinha, Município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O Poder Executivo irá regulamentar a presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de setembro de 2024.  
203º da Independência e 136º da República.

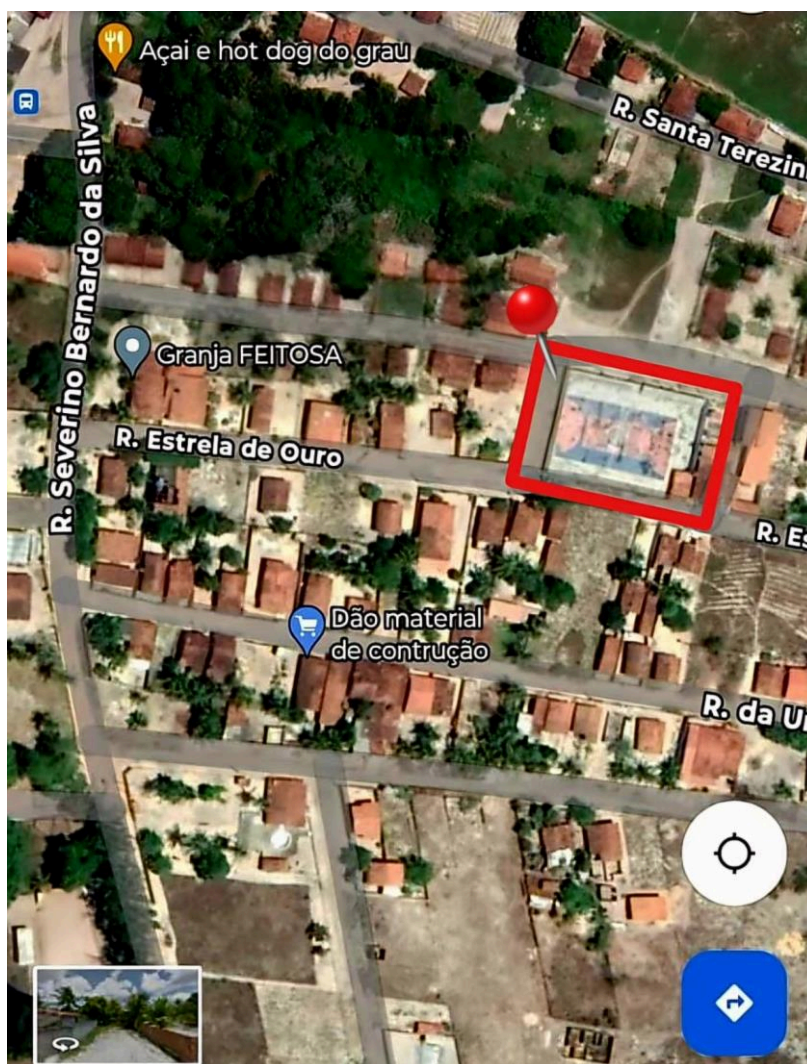
**ERALDO DANIEL DE PAIVA**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO



São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de setembro de 2024.  
203° da Independência e 136° da República.

**ERALDO DANIEL DE PAIVA**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 859F-2ED5-0EF8-1ECE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERALDO DANIEL DE PAIVA (CPF 007.XXX.XXX-55) em 05/09/2024 15:45:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/859F-2ED5-0EF8-1ECE>

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 06 DE SETEMBRO DE 2024

Nº 172

## EXECUTIVO/GABINETE

LEI Nº 2.222/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

DENOMINA A QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SERRINHA, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como FRANCISCO CASSIANO DA PAZ (PANÇA), a Quadra de Esportes localizada na Comunidade de Serrinha, Município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme Anexo Único.

Art. 2º O Poder Executivo irá regulamentar a presente Lei.

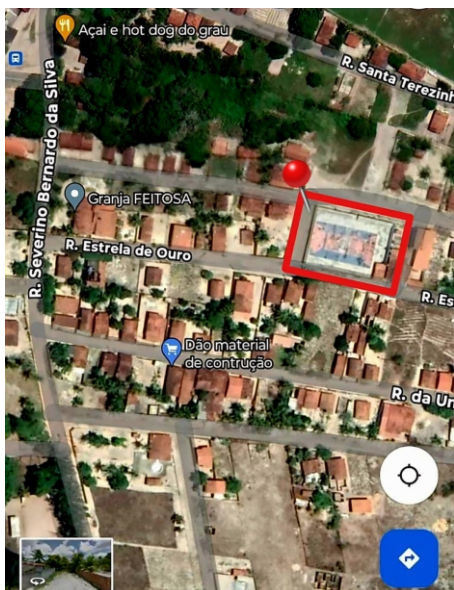
Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de setembro de 2024.  
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO



São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de setembro de 2024.  
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

PORTARIA 853/2024 - GP, de 6 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ROBSON PINHO DE MELO do cargo de provimento em comissão de ACESSORIA ESPECIAL da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de setembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

PORTARIA 854/2024 - GP, de 06 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ROBSON PINHO DE MELO para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

PORTARIA 855/2024 - GP, de 6 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear TATIANE ALVES DOS SANTOS para o cargo de provimento em comissão de GERÊNCIA DE UNIDADE DE APOIO na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de setembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal